DocuSign Envelope ID: 612DE09C-87B4-46EC-856A-222872BB087C

INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ 62.090.873/0001-90

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentação: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis da INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (DTVM) do semestre findo em 30 de junho de 2020, acrescidas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. **Desempenho**: No semestre findo em 30 de junho de 2020, a DTVM apresentou um lucro de R$ 4.616 mil (R$ 3.747 mil no semestre findo em 30 de junho de 2019). **Negócios:** Como parte das estratégias da Instituição para ampliação de seu portifólio de produtos e serviços financeiros no país, em maio de 2017 foi aprovado pela Brasil Bolsa Balcão (B3) o pleito para habilitação das autorizações de acesso da DTVM para Participante de Negociação Pleno (PNP), Agente de Compensação Próprio e Membro de Compensação Tipo 2, originando um aumento de capital da ordem de R$ 21.141 mil visando viabilizar as adequações de infraestrutura requeridas para atendimento à plataforma global de clientes da INTL FCStone e em especial clientes Institucionais. Em julho de 2017, foi promovido novo aumento de capital da ordem de R$ 10.015 mil visando constituir o INTL FCStone Banco de Câmbio S.A. (Banco), com controle direto 100% detido pela DTVM, cujo pleito de autorização para constituição e funcionamento foi aprovada pelo BACEN em março de 2018 iniciando suas operações de câmbio pronto nos mercados primário e secundário em abril de 2018. Em junho de 2020 foi promovido novo aumento de capital da ordem de R$ 2.052 mil vindos da INTL Participações Ltda., controladora da DTVM. Sendo assim, no semestre findo em 30 de junho de 2020, o capital social da DTVM era de R$ 40.103 mil. **COVID-19:** Em 11 de março de 2020, a OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE declarou o surto de COVID-19 como pandemia. Em função dessa declaração, viagens internacionais e a mobilização de pessoas foram drasticamente reduzidas. Com os dados disponíveis na data de publicação destas demonstrações contábeis e em decorrência das fortes oscilações macroeconômicas vividas pelo País e no mundo, não é possível identificar, quantificar e promover planos de contingência que permitam mitigar eventuais prejuízos e/ou perdas que venham a ser relacionados a esses eventos.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	30/06/2020	31/12/2019
Circulante		**53.973**	**44.824**
Disponibilidades	**4**	**268**	**225**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**4**	**9.215**	**7.404**
Aplicações em operações compromissadas		9.215	7.404
Títulos e valores mobiliários	**5**	**33.879**	**30.991**
Carteira própria		-	10.087
Vinculados ao Banco Central		2.127	-
Vinculados à prestação de garantias		31.752	20.904
Outros créditos		**10.529**	**6.204**
Negociação e intermediação de valores	**6**	3.647	3.266
Rendas a receber	**7**	5.720	2.398
Diversos	**8**	1.162	540
Outros valores e bens		**82**	**-**
Despesas antecipadas		82	-
Não Circulante		**13.882**	**14.176**
Realizável a longo prazo		**13.882**	**14.176**
Investimentos		**13.200**	**13.417**
Participação em controladas e coligadas	**9**	13.194	13.411
Títulos patrimoniais		6	6
Imobilizado de uso	**10**	**682**	**759**
Móveis e equipamentos		699	707
Benfeitorias em imóveis de terceiros		522	522
(-) Depreciações acumuladas		(539)	(470)
Total do ativo		**67.855**	**59.000**

Passivo	Nota	30/06/2020	31/12/2019
Circulante		**9.586**	**7.399**
Outras obrigações		**9.586**	**7.399**
Sociais e estatutárias	**11.a**	2.228	1.074
Fiscais e previdenciárias	**11.b**	1.498	694
Negociação e intermediação de valores	**6**	5.170	5.079
Diversas		690	552
Não circulante		**58.269**	**51.601**
Patrimônio líquido	**12**	**58.269**	**51.601**
Capital social			
De domiciliados no país		40.103	38.051
Reservas de lucros			
Legais		921	921
Estatutárias		12.629	12.629
Lucros acumulados		4.616	-
Total do passivo		**67.855**	**59.000**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO *(Em milhares de Reais, exceto resultado por quota)*

	Nota	2020	2019
Receita de intermediação financeira		**641**	**1.012**
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		641	1.012
Resultado bruto da intermediação financeira		**641**	**1.012**
Outras receitas (despesas) operacionais		**7.542**	**4.203**
Receitas de prestação de serviços	**19.a**	12.368	6.472
Despesas de pessoal	**19.b**	(3.440)	(3.312)
Outras despesas administrativas	**19.c**	(3.033)	(2.562)
Despesas tributárias		(1.303)	(702)
Resultado de participações em controladas	**9**	1.783	2.899
Outras receitas/(despesas) operacionais		1.167	1.408
Resultado operacional		**8.183**	**5.215**
Resultado não operacional		**1.020**	**(71)**
Outras receitas/(despesas) não operacionais		1.020	(71)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**9.203**	**5.144**
Imposto de renda e contribuição social	**15**	(1.935)	(598)
Participações no lucro		(2.652)	(799)
Lucro líquido do semestre		**4.616**	**3.747**
Quantidade de quotas		**40.102.774**	**38.051.000**
Resultado por quota (R$)		**0,12**	**0,10**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO *(Em milhares de Reais)*

	2020	2019
Lucro líquido do semestre	4.616	3.747
Resultado abrangente do semestre	**4.616**	**3.747**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO *(Em milhares de Reais)*

	Capital social	Reservas de lucros - Legais	Reservas de lucros - Estatutárias	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31/12/2018	**38.051**	**691**	**8.240**	**-**	**46.982**
Lucro líquido do semestre	-	-	-	3.747	3.747
Saldo em 30/06/2019	**38.051**	**691**	**8.240**	**3.747**	**50.729**
Saldo em 31/12/2019	**38.051**	**921**	**12.629**	**-**	**51.601**
Aumento de capital	2.052	-	-	-	2.052
Lucro líquido do semestre	-	-	-	4.616	4.616
Saldo em 30/06/2020	**40.103**	**921**	**12.629**	**4.616**	**58.269**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO *(Em milhares de Reais)*

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do semestre	**4.616**	**3.747**
Ajustes para:		
Depreciações	69	83
Lucro líquido ajustado	**4.685**	**3.830**
Variações patrimoniais		
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(2.888)	(4.337)
(Aumento)/Redução em outros créditos	(4.407)	42.206
Aumento/(Redução) em outras obrigações	2.187	(42.699)
Caixa (utilizado nas) atividades operacionais	**(423)**	**(1.000)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Fluxo de caixa (utilizado nas) proveniente das atividades de investimento	225	(428)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	2.052	-
Aumento/(Redução) de caixa e equivalente de caixas	**1.854**	**(1.428)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	7.629	5.423
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	9.483	3.995
Aumento/(Redução) de caixa e equivalente de caixas	**1.854**	**(1.428)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

1. Contexto operacional: Em junho de 2010, o grupo norte-americano StoneX Group Inc. (www.stonex.com) adquiriu 100% das quotas do capital da Aporte Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. através de Contrato Particular de Alienação de Quotas. O pedido de aprovação de transferência de controle e de participação estrangeira no Sistema Financeiro Nacional foi aprovado pela Presidência da República em janeiro de 2012, seguido da concretização da operação de aquisição e sua liquidação financeira em fevereiro de 2012. Em maio de 2012, o Banco Central do Brasil aprovou a transferência de controle da Aporte Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. para a StoneX Group Inc., bem como (i.) a mudança de sua denominação social para INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (DTVM), (ii.) a transferência de sua sede social para São Paulo e (iii.) a eleição dos novos administradores nomeados pela StoneX Group Inc. Em maio de 2017, a Brasil Bolsa Balcão (B3) habilitou as autorizações de acesso da DTVM como Participante de Negociação Pleno (PNP), Agente de Compensação Próprio e Membro de Compensação Tipo 2 em linha com a estratégia do grupo no país para o oferecimento de uma plataforma completa de serviços nos mercados BM&F e Bovespa. Com o objetivo de ampliar sua presença nos mercados de câmbio pronto primário e secundário, a INTL FCStone apresentou em junho de 2015, pleito de constituição e autorização para funcionamento do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A. (Banco), subsidiária integral da DTVM. Em atendimento ao pleito realizado, em ofício datado de 21 de julho de 2017, o BACEN emitiu parecer favorável à sua constituição e, posteriormente em ofício datado de 26 de fevereiro de 2018, comunicou a constatação da compatibilidade da estrutura organizacional apresentada pela INTL FCStone. Em 15 de março de 2018, foi publicado em Diário Oficial a aprovação para funcionamento do Banco, que iniciou suas atividades em 2 de abril de 2018. **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Leis nº 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e Conselho Monetário Nacional (CMN) consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), que considera os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Em atendimento ao disposto no artigo 7º da Resolução nº 4.720/19 do CMN, a Administração da Instituição, declara de forma explícita e sem reserva, que as Demonstrações Financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de passivos e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. As demonstrações contábeis da entidade foram apresentadas na moeda do ambiente econômico primário na qual a entidade opera (moeda funcional), expressa em Reais, moeda funcional da INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. A taxa utilizada para conversão em moeda estrangeira é a taxa de câmbio vigente na data de encerramento do balanço para operações à vista divulgada pelo BACEN. As demonstrações contábeis relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2020 foram aprovadas pela Administração na data de 28 de agosto de 2020. **3. Principais práticas contábeis: a. Apuração do resultado:** É apurado pelo regime de competência. **b. Estimativas contábeis:** Na preparação das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação do valor de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, que se basearam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para sua determinação. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente. **c. Ativos e passivos circulantes e a longo prazo:** Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado. **d. Títulos e valores mobiliários:** Em 30 de junho de 2020, a Distribuidora possuía posições em Títulos Públicos Federais do Tesouro Nacional, cuja liquidez é diária. Os valores estão ajustados ao valor de mercado em atendimento a Circular nº 3.068/01. Em 30 de junho de 2020, a Distribuidora não possuía posições em derivativos. **e. Negociação e intermediação de valores:** Os saldos são demonstrados pelos valores das operações de compra ou venda de TVM e instrumentos financeiros derivativos realizados junto a B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, por conta de clientes, pendentes de liquidação dentro do prazo previsto pela legislação em vigor. **f. Permanente: i. Investimentos:** Conforme divulgado no Diário Oficial da União datado de 15 de março de 2018 e Ofício 4.573 de 21 de março de 2018, foi aprovado o pleito da INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (DTVM) de autorização para constituição e funcionamento do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A. (Banco), com controle direto 100% detido pela DTVM. É demonstrado ao custo de aquisição, combinando participações em sociedades controladas, em proporção ao valor do patrimônio líquido contábil dessas controladas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial (MEP). **ii. Imobilizado:** Os ativos imobilizados são, em sua maioria, móveis, equipamentos e benfeitorias em imóveis de terceiros, sendo registrados pelo custo de aquisição ou formação e depreciado pelo método linear considerando as taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens. **g. Provisão para imposto de renda e contribuição social:** A provisão para o Imposto de Renda (IR) corrente, quando aplicável, é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R$ 240 mil no ano. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 15%, conforme artigo 1º da Lei nº 13.169/15.

4. Caixa e equivalentes de caixa: São representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, com prazo igual ou inferior a 90 dias.

	2020	2019
Disponibilidades	268	225
Aplicações interfinanceiras de liquidez	9.215	7.404
Total	**9.483**	**7.629**

5. Títulos e valores mobiliários: Classificação e composição da carteira:

Títulos	Vencimento	Categoria	2020	2019
LFT	01/03/2020	Carteira própria - livres	-	2.366
LFT	01/03/2022	Carteira própria - livres	-	503
LFT	01/03/2025	Carteira própria - livres	-	7.218
LFT	01/03/2022	Vinculados à prestação de garantias	553	42
LFT	01/09/2022	Vinculados à prestação de garantias	5.793	5.694
LFT	01/03/2025	Vinculados à prestação de garantias	7.340	-
LFT	01/09/2025	Vinculados à prestação de garantias	2.404	-
LFT	01/03/2026	Vinculados ao BACEN	2.127	-
FILCB (a)		Vinculados à prestação de garantias	15.662	15.168
			33.879	**30.991**

(a) Cotas do Fundo de Investimento de Liquidez da Câmara B3, composto basicamente por títulos de renda fixa e buscará rentabilidade próxima àquela do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). **6. Negociação e intermediação de valores:** Referem-se aos valores pendentes de liquidação de operações de clientes no mercado futuro e de ações, na B3, registrados em outros créditos / outras obrigações, com prazo de liquidação entre 1 e 2 dias úteis.

	2020		2019	
	Ativo	(Passivo)	Ativo	(Passivo)
Diretores	-	(1)	-	(108)
Pessoa física	-	(394)	-	(693)
Pessoa jurídica	401	(4.775)	3.266	(3.740)
Agente de compensação	3.246	-	-	(538)
Total	**3.647**	**(5.170)**	**3.266**	**(5.079)**

7. Rendas a receber: Referem-se, substancialmente, a receitas de prestação de serviços com partes relacionadas no montante de R$ 5.720 mil (R$ 2.398 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019).

8. Diversos:	2020	2019
Créditos tributários (nota 15.b)	552	143
Impostos e contribuições a compensar	385	313
Adiantamentos e antecipações salariais	225	84
Total	**1.162**	**540**

9. Participação em controladas e coligadas: Referem-se a controle direto integral no capital do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A. ajustado pelo método de equivalência patrimonial (MEP), cuja autorização do pleito para funcionamento foi publicada em 15 de março de 2018, no Diário Oficial da União, com início de suas operações em abril de 2018. Em Assembléia Geral Extraordinária do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A., realizada em 15 de maio de 2020, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R$ 2.000 mil, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, pagos à DTVM. Para melhor entendimento, apresentaremos o comparativo entre os períodos de 30/06/2020, 31/12/2019 e 30/06/2019:

	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2019
Participação no capital integralizado (%)	100%	100%	100%
Patrimônio líquido	13.194	13.411	13.713
Lucro líquido do semestre	1.783	2.597	2.899
Dividendos	(2.000)	(2.500)	(2.500)
Valor contábil do investimento	**13.194**	**13.411**	**13.713**

10. Imobilizado de uso:	2020	2019
Móveis e equipamentos	699	707
Benfeitorias em imóveis de terceiros	522	522
Depreciações acumuladas	(539)	(470)
Total	**682**	**759**

Movimentação do imobilizado:	Móveis e equipamentos	Benfeitorias em imóveis de terceiros
Saldo em 31/12/2019	707	522
Adições	8	-
Baixas	(16)	-
Saldo em 30/06/2020	**699**	**522**

No semestre encerrado não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos (*"impairment"*). **11. Outras obrigações: a. Sociais e estatutárias:** A DTVM possui programa de participação nos lucros e/ou resultados para seus funcionários. O montante de R$ 2.228 mil (R$ 1.074 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019) foi provisionado para fins de distribuição. **b. Fiscais e previdenciárias:** O montante de R$ 1.498 mil (R$ 694 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019) refere-se a tributos retidos, sobre o lucro e encargos provisionados. **12. Patrimônio líquido: a. Capital social:** Em 17 de julho de 2017, foi aprovado pelo BACEN o aumento de capital de 10.015 mil quotas no valor de R$ 1,00 cada, totalmente integralizadas na data do balanço, por quotistas domiciliados no país totalizando o capital social de R$ 38.051 mil. Este aumento de capital foi originado pelo pleito de constituição e funcionamento do Banco. Em junho de 2020 foi promovido novo aumento de capital da ordem de R$ 2.052 mil vindos da INTL Participações Ltda., controladora da DTVM. Sendo assim, no semestre findo em 30 de junho de 2020, o capital social da DTVM era de R$ 40.103 mil. **b. Reserva de lucros: i. Reserva legal:** A reserva legal será constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social. A reserva poderá deixar de ser constituída quando, acrescida do montante das reservas de capital, atingir 30% do capital social. No semestre findo em 30 de junho de 2020 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 o saldo da reserva legal era de R$ 921 mil. **ii. Reserva estatutária:** A reserva estatutária será constituída pelo valor do lucro líquido subtraído da constituição da reserva legal no final do exercício. No semestre findo em 30 de junho de 2020 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 o saldo da reserva estatutária era de R$ 12.629 mil. **13. Remuneração do pessoal chave da Administração:** No semestre findo em 30 de junho de 2020, a DTVM despendeu o montante de R$ 325 mil, como remuneração às pessoas chave da administração (R$ 297 mil no semestre findo em 30 de junho de 2019). **14. Transações com partes relacionadas:** Os saldos registrados na rubrica receita de prestação de serviços são, substancialmente, compostas por transações com empresas do grupo no Brasil e no exterior em conformidade com as normas vigentes.

	30/06/2020				30/06/2019			
	Ativo	(Passivo)	Receitas	(Despesas)	Ativo	(Passivo)	Receitas	(Despesas)
INTL FCStone Markets	5.353	-	2.285	-	4.389	-	2.081	-
INTL FCStone Financial Inc.	174	-	-	-	122	-	33	-
FCStone Consultoria	-	(6)	-	(30)	-	(2)	113	(73)
INTL FCStone Banco de Câmbio	193	(1)	1.208	(13)	332	-	1.378	(46)
Total	**5.720**	**(7)**	**3.493**	**(43)**	**4.843**	**(2)**	**3.605**	**(119)**

15. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro: a. Demonstração do cálculo de IRPJ e CSLL:

	30/06/2020	30/06/2019
Resultado líquido antes da tributação sobre o lucro (i)	6.551	4.345
IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes	(2.620)	(1.738)
Efeito das adições e exclusões no cálculo de tributos:		
Sobre despesas indedutíveis e receitas não tributáveis	645	1.128
Incentivos fiscais	28	-
Demais ajustes	12	12
Total das despesas de IRPJ e CSLL no semestre	**(1.935)**	**(598)**

(i) Deduzido de participações nos lucros. **b. Composição do crédito tributário:**

	30/06/2020			31/12/2019	30/06/2019
	IRPJ	CSLL	Total	Total	Total
Diferenças temporárias:					
Provisão para pagamento de PLR	345	207	552	143	163
Total do crédito tributário	**345**	**207**	**552**	**143**	**163**

c. Movimentação do crédito tributário:	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2019
Saldo inicial	143	103	103
Constituição:			
Em contrapartida de resultado do período	409	40	60
Saldo final	**552**	**143**	**163**

Esses valores encontram-se apresentados na rubrica "Diversos". **16. Contingências:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/08 do CMN e Carta-Circular nº 3.429/10 do BACEN. **a. Passivo contingente e obrigação legal:** A Instituição possuía em junho de 2020 um processo judicial movido por terceiros com registro e relacionado a fatos geradores anteriores à data do balanço especial de fechamento para aquisição da DTVM pelo Grupo INTL FCStone no Brasil em ações de natureza cível, com responsabilidade solidária passiva entre a DTVM e os demais 13 réus. Como parte do plano de contingência de capital, a DTVM possui carta conforto da matriz assegurando suporte financeiro para cumprimento integral de suas obrigações, caso requerido. **b. Contingência ativa:** A DTVM possuía em junho de 2020 um processo judicial ativo de natureza cível com valor acima de R$ 400 mil (aguardando cálculo da Contadoria Judicial). Na opinião de consultores jurídicos externos, em junho de 2020, este processo estava classificado com risco de perda remoto. **17. Compliance e PLD-FT:** É nosso compromisso atuar continuamente para assegurar a conformidade às regulamentações vigentes através, inclusive, do combate à eventuais práticas abusivas no mercado de valores e capitais ou relacionadas aos crimes de Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Corrupção envolvendo nossas operações, atividades ou relacionamentos. **18. Gerenciamento de riscos: GIR (Gestão Integrada de Riscos):** A Resolução nº 4.557/17 do CMN dispõe sobre a estrutura de gerenciamento integrado de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital (GIR), conforme segue: **a. Risco operacional:** O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes de suas atividades. A Instituição dispõe de política e estrutura de gerenciamento de risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados a suas atividades através de processo de auto avaliação de riscos e controles, captura e registro de incidentes e perdas operacionais, monitoramento de ações corretivas e indicadores de riscos, além de processo estruturado de comunicação através de comitês. A estrutura de gerenciamento de riscos e suas ferramentas são compatíveis com a natureza e complexidade das atividades da Instituição. Este processo visa garantir a qualidade do ambiente de controles internos e garante a aderência às diretrizes locais e globais e regulamentação vigente. **b. Risco de mercado:** O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição, o que inclui o risco de variação das taxas de juros, preços de ações, risco de variação cambial e preço das mercadorias *(commodities)*. A Instituição possui uma estrutura de gerenciamento de risco de mercado segregada das áreas de negócios proporcionando suficiente independência e autonomia para desempenho de suas atividades. A estrutura de gerenciamento de risco de mercado conta com políticas, procedimentos, papéis e responsabilidades, assim como metodologias e ferramentas que auxiliam o gerenciamento de risco na Instituição. A área de gerenciamento de risco de mercado estabelece limites que asseguram o alinhamento das exposições ao risco de mercado com o apetite de risco da Instituição. A área monitora continuamente os níveis de risco de mercado, através do relatório gerado diariamente que contém métricas como testes de estresse da carteira. **c. Risco de liquidez:** O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações e possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado determinadas posições. A Instituição possui uma estrutura de gerenciamento de risco de liquidez segregada das áreas de negócios proporcionando suficiente independência e autonomia para desempenho de suas atividades. A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez conta com políticas, procedimentos, papéis e responsabilidades, assim como metodologias e ferramentas que auxiliam o gerenciamento de risco na Instituição. Em complemento, a área de gerenciamento de risco de liquidez monitora o fluxo de caixa e a composição dos recursos disponíveis, os limites mínimos de liquidez, o colchão de liquidez e fornece diretrizes para o gerenciamento e mitigação do risco de liquidez, além de contemplar o plano de contingência para situações de estresse. **d. Risco de crédito:** O risco de crédito é definido como a probabilidade de inadimplência da contraparte que ocorre quando a mesma não efetua o pagamento de suas obrigações ou quando ocorre a redução de ganhos esperados em decorrência de deterioração creditícia da contraparte. A Instituição possui políticas e procedimentos visando mitigar riscos associados a capacidade dos clientes de gerarem recursos suficientes para honrarem suas obrigações e aprovação, de forma independente, dos limites de crédito atribuídos aos clientes. Essa mitigação do risco de crédito é realizada através de análise quantitativa e qualitativa além de acompanhamento e determinação de limites com base na avaliação de crédito da contraparte e limites de exposição internos. **e. Risco socioambiental:** A Resolução nº 4.327/14 do CMN estabelece as diretrizes a serem seguidas na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental. A Instituição, seguindo a regulamentação vigente, e de acordo com as melhores práticas de mercado implementou uma Política de Responsabilidade Socioambiental a qual aborda as diretrizes do gerenciamento do risco socioambiental, critérios de análise, assim como a governança, ações e o papel das áreas no gerenciamento do risco socioambiental. **f. Gestão de capital:** Conforme Capítulo IV, Art. 39º, da Resolução nº 4.557/17 do CMN, o gerenciamento de capital é definido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita e ao planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. A estrutura de gerenciamento de capital da INTL FCStone é compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos abrangendo a INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e o INTL FCStone Banco de Câmbio S.A., ambos autorizados a funcionar pelo BACEN formando o Conglomerado Prudencial da INTL FCStone do Brasil, definido nos termos da Resolução nº 4.280/13 do CMN. A INTL FCStone instituiu uma Política de Gestão de Capital, que abrange processos, procedimentos e sistemas que garantem a implementação dessa estrutura atendendo as recomendações dos órgãos reguladores. Como parte do plano de contingência de capital da Instituição, a matriz Global do StoneX Group Inc. está à disposição da Administração do Conglomerado Prudencial para fornecer suporte financeiro em caso de cenários de estresse com necessidades adicionais de financiamento. **19. Outras informações: a. Receita de prestação de serviços:**

	2020	2019
Rendas de assessoria técnica	2.285	2.114
Rendas com corretagem	5.632	2.321
Rendas com comissão de colocação de títulos	4.400	1.985
Outras	51	52
Total	**12.368**	**6.472**

b. Despesas de pessoal:	2020	2019
Proventos	2.142	1.987
Benefícios	585	639
Encargos sociais	704	673
Outras	9	13
Total	**3.440**	**3.312**

c. Outras despesas administrativas:	2020	2019
Serviços técnicos especializados	606	1.386
Processamento de dados	1.548	469
Serviços do sistema financeiro	397	323
Outras	482	384
Total	**3.033**	**2.562**

20. Ouvidoria: O canal de Ouvidoria está plenamente implementado, através de canal próprio de discagem direta gratuita (DDG) 0800 942 4685.

DIRETORIA

Fábio Nisaka Solferini - Diretor Presidente

Jorge A. Ortega do Nascimento - Contador CRC-1SP 305.762/O-6

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Ilmos. Srs. Quotistas e Diretores da **INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. -** São Paulo, SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda**. ("**INTL FCStone**") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas quando lidas em conjunto com as notas explicativas da Administração, que as acompanham, representam satisfatoriamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda**. ("**INTL FCStone**"), em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião**: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada: "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a "**INTL FCStone**", de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**: A Administração da "**INTL FCStone**" é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da "**INTL FCStone**" continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da "**INTL FCStone**" são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além